



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

850/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARISTELA CARDOZO CARIDE, Médica da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar da 3ª Missão Técnica do PROFORSA - Análise contexto do Sistema de Saúde de Angola (Seminário e Oficina), em Luanda, Angola, no período de 02 a 18 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos (Processo nº 25388.000620/2012-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/09/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/09/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.